

PORTARIA Nº 2255/SIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Portaria nº 083/SOP, de 19 de junho de 1980, que homologou o Aeroporto de Paulo Afonso/BA (SBUF).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.067086/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 083/SOP, de 19 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 1º de setembro de 1980, revogando a operação do tipo IFR - Diurno e Noturno (item 2.2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI